

Protocolo Administrativo nº 3386-2021

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Telepresencial Ordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro, Francisco José de Carvalho Neto (sem voto) e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3386-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 246/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu por imperiosa necessidade de serviço, a interrupção, no dia 03/08/2021, das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador deste Regional, referentes ao 2º período do exercício 2018, agendadas para o período de 02 a 31/08/2021, ficando o saldo de 1 (um) dia para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)